



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 08 de Maio de 2023

ANO XVII / EDIÇÃO Nº. 087

Prefeito Municipal de Crateús-CE

MARCELO FERREIRA MACHADO

Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Chefe de Gabinete

LOURISMAR OLIVEIRA GOMES

Procurador(a) Geral do Município

EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO

Controlador(a) Adjunto

FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR

Secretário(a) de Planejamento e Gestão das Finanças

DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR

Secretário(a) de Gestão Administrativa

FRANCISCO ANTÔNIO FROTA FARIAS

Secretário(a) Municipal de Educação

LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA

Secretário(a) Municipal de Assistência Social

FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO

Secretário(a) Municipal de Saúde

ELISABETH MORAIS MACHADO

Secretário(a) Municipal de Infraestrutura

JOSÉ AIRTON FELIPE TIMBÓ

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente

AGILEU DE MELO NUNES

Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais

ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO

Secretário(a) Municipal de Desporto

RENATO PEREIRA ARAUJO

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico, e Empreendedorismo

DEYVID SAN PAIVA DA SILVA

Secretário(a) Municipal de Cultura

JANAINA MARTINS MOURÃO

Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família

MILVIA PEREIRA PINHO BANDEIRA

Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional

FRANCISCA GLEIDIMAR SOARES APOLONIO

Secretário(a) de Comunicação Social e Relações Públicas

FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br

Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.

Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateús@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Crateús, instituído junto à Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Mulher e Trabalho no uso de suas atribuições, conforme **Lei Municipal de nº 997, de 15 de março de 2022,**

RESOLVE: Ficam convocadas as Entidades Não Governamentais do Município de Crateús que desenvolvam ações, projetos e programas visando a melhoria na qualidade de vida da mulher. Será escolhido 02 (dois) membros representantes dessas entidades, para participarem do Fórum Eletivo das Organizações Não Governamentais e da composição do CMDM, que elegerá os representantes da sociedade civil para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Crateús, no biênio 2023/2025. Serão credenciadas as entidades que preencherem os seguintes requisitos:

- Estarem legalmente constituídas e em regular funcionamento no município;
- Que no âmbito do município representem e defendam os direitos e deveres da sociedade.

Compete ao Fórum eletivo das ONGs eleger 06 (seis) entidades que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Crateús, biênio 2023/2025.

As entidades candidatas, deverão apresentar:

Fotocópia de seu Estatuto, com suas alterações;

Ata da eleição da atual diretoria atualizada;

CNPJ atualizado, indicação de 02 representantes das entidades (titular e suplente) que, caso sejam eleitas, comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM.

Os documentos acima relacionados deverão ser entregues impreterivelmente até o dia 18 de maio de 2023, na Secretaria de Proteção a Mulher e Família, situada a Rua Manoel Augustinho, 629, São Vicente, no horário de 7:30 às 13:30.

Data da Assembleia: 31 de maio 2023

Local: Secretaria Municipal de Proteção a Mulher e Família, Rua Manoel Augustinho, 629, São Vicente.

Horário: 14:00

Pauta da Assembleia: Eleição das entidades não governamentais e da composição do CMDM.

Crateús, 08 de maio de 2023

Milvia Pereira Pinho
Secretária

